

**EDITAL Nº 248/10
(PROCESSO Nº 200409187-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Elquias Nunes da Silva Monteiro.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Elquias Nunes da Silva Monteiro**, Prefeito Municipal de Portel, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.046.113,89 (hum milhão, quarenta e seis mil, cento e treze reais e oitenta e nove centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 1.039.113,89 (hum milhão, trinta e nove mil, cento e treze reais e oitenta e nove centavos);
2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 7.000,00(sete mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 249/10
(PROCESSO Nº 200811626-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Rafael de Loureiro Reis.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Rafael de Loureiro Reis**, Prefeito Municipal de Maracanã, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 73.254,77 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 15.896,69 (quinze mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 250/10
(PROCESSO Nº 1140012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Amário Lopes Fernandes.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Amário Lopes Fernandes**, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 52.946,28 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e vintwe e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 251/10
(PROCESSO Nº 140162002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Sandra Helena Moraes Leite.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Sandra Helena Moraes Leite**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém/IPAMB, no período de 01/01/2002 a 31/08/2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da

Prefeitura Municipal a importância de R\$ 453,22 (quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 252/10
(PROCESSO Nº 1090052005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Antônio dos Santos Carvalho.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Antônio dos Santos Carvalho**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 15.582,13 (quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e treze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 253/10
(PROCESSO Nº 882702004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Renato Coradassi.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Renato Coradassi**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 78.369,95 (setenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 254/10
(PROCESSO Nº 1090072006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Antônio dos Santos Carvalho.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Antônio dos Santos Carvalho**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 255/10
(PROCESSO Nº 200504463-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benjamin Tasca.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benjamin Tasca**, Responsável pelo Fundo Municipal

de Saúde de Itupiranga, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 451.134,04 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.400,00(hum mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 256/10
(PROCESSO Nº 1430072006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Katiane Fernandes Gomes.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Katiane Fernandes Gomes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 257/10
(PROCESSO Nº 200513779-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Felicidade Pantoja Sodré.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Felicidade Pantoja Sodré**, Responsável pelo Clube de Mães Unidos Venceremos do Parque das Laranjeiras, referente ao Convênio nº 008/2005, de 01.09.05, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 18.313,28 (dezoito mil, trezentos e treze reais e vinte e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 258/10
(PROCESSO Nº 750012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Feitosa Soares.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Feitosa Soares**, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), ao Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM(Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 259/10
(PROCESSO Nº 750012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Lázaro de Almeida Espíndola.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,